



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00206/2012

06/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00489/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ora removido para a Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, em razão de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 13ª Vara Federal daquela Seccional, em João Pessoa, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE